



FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE HANDEBOL

Fundada em 18 de Junho de 1979

CNPJ: 70.144.688/0001-69

Filiada à CBHb - Confederação Brasileira de Handebol



REGULAMENTO

FESTIVAL ESPORTIVO ARENA VERÃO PONTA NEGRA ADULTO - MASCULINO E FEMININO EDIÇÃO 2026

Natal/RN.

Ginásio Nélio Dias – Av. Guararapes, s/n – Lagoa Azul, Natal - RN, CEP 59020-030

Fone: (84)9 9601-1582

email: fnhandebol@gmail.com



FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE HANDEBOL

Fundada em 18 de Junho de 1979

CNPJ: 70.144.688/0001-69

Filiada à CBHb - Confederação Brasileira de Handebol



FESTIVAL ESPORTIVO ARENA VERÃO PONTA NEGRA ADULTO - MASCULINO E FEMININO 2026

REGULAMENTO

1 – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Festival Esportivo Arena Verão tem como objetivo promover a prática esportiva e difusão de diversas modalidades, sendo um deles o Handebol de Praia, incentivando a participação de atletas em um ambiente saudável e organizado, associado ao lazer e à ocupação positiva dos espaços públicos durante o período de verão. Busca ainda estimular hábitos de vida ativa, valorizar o espírito esportivo, o respeito às regras, à arbitragem e aos adversários, bem como fortalecer a integração social entre atletas, equipes, comissões técnicas e comunidade.

2 – DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 2º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os jogos do FESTIVAL ESPORTIVO ARENA VERÃO PONTA NEGRA na modalidade Beach hand, nos naipes Masculino e Feminino, edição 2026.

Art. 3º - As equipes participantes do FESTIVAL ESPORTIVO ARENA VERÃO PONTA NEGRA 2026, Adulto - Masculino e Feminino, serão considerados convedores deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetido a todas suas disposições e penalidades que dele emanam.

Parágrafo Único – Nos casos em que o regulamento entre em choque com as regras oficiais, da International Handball Federation – IHF, serão adotadas as medidas estabelecidas pelo presente regulamento em detrimento às regras oficiais.

3 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas até o dia 20 de janeiro de 2026. As equipes receberão uma lista a ser preenchida com no mínimo 7 e no maximo 10 atletas contendo Nome completo, CPF e Data de Nascimento, Cidade, Estado, E-mail e celular que deverá ser entregue até a data acima. Em caso de menores de idade um responsável deverá ser indicado e seu Nome completo, Parentesco ou relação, CPF e Telefone para contato deverão constar na lista.

Até o dia 27 de janeiro poderão ser acrescidos nomes nas listas para completar 10 atletas.

§ 1º - Taxa de Inscrição por atleta no Festival: R\$ 60,00 (sessenta reais).



FEDERAÇÃO NORTERIOPRONDENSE DE HANDEBOL

Fundada em 18 de Junho de 1979

CNPJ: 70.144.688/0001-69

Filiada à CBHb - Confederação Brasileira de Handebol



§ 2º - Em caso de desistência de uma atleta o seu nome poderá ser substituído por outro até o dia 27 de janeiro de 2026, sem alteração de valor.

§ 3º - Em caso de desistência de uma equipe os valores pagos não serão reembolsados.

Art. 5º - A competição acontecerá com no mínimo 4 equipes e máximo 8 equipes em cada naipe.

Art 6º - Só poderão participar do Festival atletas com idade mínima de 15 anos completos ou a completar no ano de 2026.

Art. 7º – São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente participe dos jogos no festival:

- a) Estar devidamente inscrito no Festival;
- b) Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições documento de identificação oficial com foto;

Art. 8º - A constatação da inclusão de atletas irregulares por parte de uma ou mais equipes, esta será sumariamente eliminada do festival, e o atleta poderá ser suspensa de futuras edições.

Art. 9º - Poderão participar atletas e equipes de todos os países, estados e cidades.

Art. 10º Os atletas inscritos no festival estarão assegurados de acidentes que possam vir a ocorrer. Terão assistência médica no local se necessário. Usufruir nos espaços do festival das atividades dos parceiros do evento. Direito a hidratação, área de banho e poderão receber brindes dos patrocinadores.

4 - DAS SANÇÕES - MEDIDAS AUTOMÁTICAS

Art. 11º - Perde a condição de jogo no Festival, Adulto - Masculino e Feminino, o atleta e/ou dirigente que for DESQUALIFICADO de forma direta.

§ 1º O Dirigente DESQUALIFICADO cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo devendo a mesma se cumprir no jogo subsequente de sua equipe e o relatório será encaminhado à Comissão Organizadora da modalidade Beach Hand do Festival Esportivo Arena Verão Ponta Negra 2026 podendo receber uma nova suspensão a depender do parecer da Comissão.

§ 2º O atleta DESQUALIFICADO de forma direta cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo, devendo a mesma se cumprir no jogo subsequente de sua equipe.

§ 3º Em caso de Agressão moral à própria comissão técnica, companheiros de equipe, comissão técnica adversária, atletas da equipe adversária, membros da equipe de arbitragem, equipe



FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE HANDEBOL

Fundada em 18 de Junho de 1979

CNPJ: 70.144.688/0001-69

Filiada à CBHb - Confederação Brasileira de Handebol



organizadora e público:

SANÇÃO: Suspensão do Festival e o relatório será encaminhado para a Comissão Organizadora da modalidade Beach Hand do Festival Esportivo Arena Verão Ponta Negra 2026.

§ 4º Em caso de Tentativa de Agressão Física à própria comissão técnica, companheiros de equipe, comissão técnica adversária, atletas da equipe adversária, membros da equipe de arbitragem equipe organizadora e público:

SANÇÃO: Suspensão da etapa atual e o relatório será encaminhado para a Comissão Organizadora da modalidade Beach Hand do Festival Esportivo Arena Verão Ponta Negra 2026.

§ 5º Em caso Agressão Física à própria comissão técnica, companheiros de equipe, comissão técnica adversária, atletas da equipe adversária, membros da equipe de arbitragem, equipe organizadora e público:

SANÇÃO: Suspensão da etapa atual e o relatório será encaminhado para a Comissão Organizadora da modalidade Beach Hand do Festival Esportivo Arena Verão Ponta Negra 2026.

5 - DOS JOGOS

Art. 12º - A equipe que perder um primeiro jogo por W x 0, não sofrerá sancões imediatas fora a derrota e perda de pontuação como previsto no Art. 19º, porém se levar o segundo W x 0 no festival, estará eliminada e seus pontos e jogos serão desconsiderados.

Art. 13º - Em caso de W x 0 será conferido o seguinte resultado, 2 x 0 com parciais de 10 x 00 e 10 x 00 A equipe eliminada com o segundo W x 0 estara eliminada festival.

Art. 14º - A FNH, através do departamento de Arbitragem, designará os árbitros para todos os jogos do Campeonato, não sendo permitido nenhum veto por parte dos representantes das equipes participantes.

Art. 15º – Durante o festival, a FNH será responsável pelos profissionais que irão trabalhar nos jogos nas funções de Secretário e de Cronometrista, submetendo-se a escala funcional organizada pelo Departamento de Árbitros da FNH.

Art. 16º – Todos os jogos terão a duração de 10 (dez) minutos por Set com 5 (cinco) minutos de intervalo. Será concedido um tempo técnico de um minuto a cada equipe por período de jogo.

Art. 17º - Caso as equipes se apresentem com uniformes que estabeleça dificuldades para a arbitragem, a troca do uniforme ou colocação de coletes deverá ser feita pela equipe que se encontra do lado direito da tabela (eq. "B").

Art. 18º – Todos os Atletas devem estar devidamente uniformizados, onde para o naipe Masculino e Feminino será de Short e Camisa regata com numeração às costas.



FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE HANDEBOL

Fundada em 18 de Junho de 1979

CNPJ: 70.144.688/0001-69

Filiada à CBHb - Confederação Brasileira de Handebol



Ao uso de blusas de proteção UV, será permitida desde que o uso por todos os atletas da equipe, onde deverão manter a uniformidade.

Art. 19º – O sistema de disputa do Festival Esportivo Arena Verão Ponta Negra 2026, será de acordo com o número de participantes. As tabelas serão publicadas pela direção técnica do evento , do número de participantes e será na seguinte ordem:

- Quatro equipes – Chave única. Todos contra todos, havendo uma final entre os dois melhores melhores classificados e disputa de terceiro lugar entre os dois ultimos;
- Cinco equipes – Chave única. Todos contra todos, havendo uma final entre os dois melhores classificados;
- Seis equipes – Duas chaves. 1º colocado de cada chave classificado direto para semifinal. Segundos e terceiros fazendo uma repescagem para definir os outros dois semifinalistas;
- Sete equipes - Duas chaves. 1º colocado classificado de cada chave classificado direto para semifinal. Segundos e terceiros fazendo uma repescagem para definir os outros dois semifinalistas;
- Oito equipes – Duas chaves, os dois melhores de cada chave se classificam para a semi-final.

Paragrafo Único: Uma semifinal só poderá ocorrer com duas equipes da mesma chave, caso as três equipes da mesma chave se classifiquem.

Art. 20º - O sistema de pontuação para efeito de classificação no grupo será:

- Vitória por 2 x 0 = 2 pontos;
- Vitória por 2 x 1 = 2 pontos;
- Derrota por 2 x 1 = 0 ponto;
- Derrota por 2 x 0 = 0 ponto;
- W x 0 = (- 1) ponto.

Art. 21º - O sistema de desempate no sistema de disputa por grupos será o seguinte:

1º Pontos conquistados no grupo;

2º Confronto direto;

3º Saldo de sets nos jogos entre as equipes empataidas;

4º Saldo de gols nos jogos entre as equipes empataidas;

5º Saldo de sets em todos os jogos do festival;

6º Saldo de gols em todos os jogos do festival;

7º Ataque mais positivo em todos os jogos da etapa;

8º Sorteio.



FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE HANDEBOL

Fundada em 18 de Junho de 1979

CNPJ: 70.144.688/0001-69

Filiada à CBHb - Confederação Brasileira de Handebol



6 - Da Premiação

Art. 22º – Será conferida a seguinte premiação no Festival:

Medalhas para todos os participantes devidamente inscritos

Troféus e premiação em dinheiro para 1º, 2º e 3º colocados em cada naipe.

Se o naipe tiver 8 equipes inscritas será conferida uma premiação em dinheiro com os seguintes valores:
Campeão do festival - uma quantia no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais);

Vice-campeão do Festival - uma quantia no valor de R\$200,00 (duzentos reais);

Certificado para a seleção do Festival.

Art. 23º – Será conferida a seguinte premiação pela FNH, ao final do Circuito Estadual de Handebol de Praia 2025 – Adulto, Masculino e Feminino:

7 – Disposições Gerais

Art. 24º - RESPONSABILIDADES DOS CLUBES

- 1- Transporte de sua delegação;
- 2- Estadia e alimentação de sua equipe durante o festival;
- 3- Comportamento dos seus integrantes na cidade e na competição antes, durante e após os jogos;
- 4- Pagamento das taxas nas datas estipuladas;
- 5- Dois padrões de Uniformes – Toda equipe tem que estar padronizada, e seus Dirigentes.
- 6- A FNH, assim como seus membros, não se responsabiliza por gastos médicos e hospitalares que por ventura ocorra com integrante(s) de qualquer clube participante do Festival – Adulto, Masculino e Feminino 2026, ficando dessa forma de inteira responsabilidade dos respectivos clubes e/ou dirigentes.

Art. 25º - RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

- 1- Oferecer hospedagem para Arbitragem;
- 2- Oferecer hospedagem para Coordenador e Delegado da FNH;
- 3- Local para realização da competição;
- 4- Vistoriar o local de competição (banheiros, vestiários e condições da arena);
- 5- Realizar o congresso técnico, quando necessário;



FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE HANDEBOL

Fundada em 18 de Junho de 1979

CNPJ: 70.144.688/0001-69

Filiada à CBHb - Confederação Brasileira de Handebol



Art. 26º - RESPONSABILIDADES DA FNH

- 1- Elaborar o regulamento das competições;
- 2- Disponibilizar regulamento para apreciação e aprovação dos clubes;
- 3- Execução da competição – Arbitragem;
- 4- Execução da competição – Coordenação Executiva;
- 5- Pagamento dos árbitros;
- 6- Alimentação de árbitros e coordenação;
- 7- Pagamento do delegado;
- 8- Pagamento do coordenador;
- 9- Material necessário para a realização das competições (bolas, cronômetro, coletes, súmulas, placas para tempo técnico, placar de mesa e etc.);
- 10- Deslocamento dos árbitros e coordenadores para as sedes de todas as etapas.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Execução da Competição.

- ❖ O presente Regulamento aprovado pelos organizadores do Festival entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 25 de Dezembro de 2025.

Bruno R. M. de Andrade

Bruno Raboud Mascarenhas de Andrade
Coordenador Técnico de beach handebol da FNH